



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA – GPPMOP Nº327/2022, de 22 de Agosto de 2022.**

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica a senhora **EDUARDA SARGES PEREIRA**, servidora pública Municipal, autorizada a viajar para Belém –Capital do Estado do Pará no dia, 22 de Agosto do corrente ano, à serviço da Secretaria Municipal de Administração, **para prestar contas da JSM- Junta do Serviço Militar.**

Art. 2º **CONCEDER** e arbitrar 01 (uma) diária correspondente a presente Portaria no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura a diária permitida conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 22 de Agosto de 2022.

  
**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 250,00	R\$ 250,00


**R E C I B O** ..... R\$ 250,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)** referentes à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

**EDUARDA SARGES PEREIRA**  
CPF nº 700.963.912-43  
AG: 0807 C/C:55547-8 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 22 dias do mês de Agosto de 2022 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 22 / 08 /2022.

  
Julielson Barbosa Da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 047/2022